



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar
Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

Plano de Trabalho - TED Nº 248/2024/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 19 de dezembro de 2024.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**

Nome da autoridade competente: **CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI**

Número do CPF: *****.920.200-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Superintendência Regional no Médio São Francisco - SR(MSF)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portarias de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 57/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001/37201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DOF-1.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373050 - Superintendência Regional no Médio São Francisco - SR(MSF).**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**

Nome da autoridade competente: **TÉLIO NOBRE LEITE**

Número do CPF: *****.333.834-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Espaço Plural UNIVASF**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto s/n de 5 de abril de 2023, Publicado no DOU de 06 de abril de 2026.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154421 - UNIVASF**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **154421 - UNIVASF**

3. OBJETO

Oferta de uma turma do curso de Especialização Latu Sensu em Educação do Campo para beneficiários do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea)

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta principal: formação de 40 (quarenta) educandos no curso Especialização em Educação do Campo.

Meta 1. Seleção de alunos, oferta de disciplinas obrigatórias e optativas, e compra de material de consumo;

Etapa 1.1: Aula inaugural e Realização de 120 horas/aula presenciais do Tempo/Escola, correspondentes ao 1º módulo do curso com duração de 15 dias;

Etapa 1.2: Realização das aulas do 2º Módulo do curso com duração de 35 dias Acompanhamento das atividades realizadas no Tempo /Comunidade pelos docentes das Disciplinas;

Etapa 1.3: Reunião inicial das equipes técnica e pedagógica e Seleção dos candidatos para ingresso no mestrado Aula inaugural e Realização de 120 horas/aula presenciais do Tempo/Escola, correspondentes ao 1º módulo do curso com duração de 15 dias;

Meta 2. Oferta de disciplinas obrigatórias e optativas;

Etapa 2.1: Oferta de disciplinas obrigatórias e optativas do Módulo 3;

Etapa 2.2: Elaboração dos Instrumentos de Pesquisa; Encaminhamento da pesquisa para o Comitê de Ética; Acompanhamento das atividades realizadas no Tempo /Comunidade pelos docentes das Disciplinas;

Meta 3. Orientação e Defesa de TCC;

Etapa 3.1: Orientação, Defesa de TCC e publicação de livro - despesas associadas;

Meta 4. Gestão financeira e administrativa do projeto.

Etapa 4.1: Contratação de fundação de apoio para realizar a gestão financeira e administrativa do projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Em consonância com o esforço conjunto das instituições públicas federais para implementação de uma política nacional de Educação no e do Campo, a UNIVASF – Universidade Federal do Vale do São Francisco apresenta ao INCRA a proposta do projeto pedagógico do Curso de Especialização em Formação de Educadores no e do Campo, onde estão esboçados a justificativa (o contexto, os problemas, as consequências), as bases legais e os objetivos, os referenciais metodológicos e as diretrizes curriculares organizativas e orçamentárias para o seu desenvolvimento.

A proposta visa formar 40 (quarenta) especialistas para atuarem em escolas no e do campo no semiárido, fazerem a gestão de processos educativos na escola e em seu entorno e desenvolverem estratégias pedagógicas que visem a formação de sujeitos críticos, autônomos e criativos, capazes de produzir soluções para problemas inerentes à sua realidade, vinculadas à construção de um projeto de desenvolvimento sustentável de campo e de país. A sua implantação se dará em sintonia com as necessidades de organização curricular por áreas do conhecimento nas escolas no e do campo, bem como, pela necessidade de construir alternativas de organização do trabalho escolar e pedagógico que permitam a expansão da educação básica no e do campo, consonante com as necessidades e a qualidade exigida pela dinâmica social.

A proposta visa formar especialistas para atuarem em escolas no e do campo no semiárido, fazerem a gestão de processos educativos na escola e em seu entorno e desenvolverem estratégias pedagógicas que visem a formação de sujeitos críticos, autônomos e criativos, capazes de produzir soluções para problemas inerentes à sua realidade, vinculadas à construção de um projeto de desenvolvimento sustentável de campo e de país. A sua implantação se dará em sintonia com as necessidades de organização curricular por áreas do conhecimento nas escolas no e do campo, bem como, pela necessidade de construir alternativas de organização do trabalho escolar e pedagógico que permitam a expansão da educação básica no e do campo, consonante com as necessidades e a qualidade exigida pela dinâmica social. O Curso de Especialização proposto é uma ação estratégica que possibilitará aproximar os alunos do campo e da cidade, assegurando a especificidade da formação na diversidade sociocultural, mas sobretudo, o direito universal dos povos no e do campo a uma educação pública de qualidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, no limite de 20% do valor global pactuado:

Despesas operacionais e administrativas com a contratação da Fundação de Apoio, conforme expresso na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Considerando a necessidade de contratação de uma fundação de apoio, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, o recurso deverá ser integralmente descentralizado sob a natureza de despesa 33.90.39 – Serviços Pessoa Jurídica.

Para a contratação da fundação de apoio FADEX - Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação, foi reservada uma previsão de aproximadamente 8,26% do valor do financiamento, o que corresponde a **R\$ 132.741,90** (cento e trinta e dois mil setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos). A contratação da FAPTO visa garantir a conformidade com a legislação vigente e assegurar a aplicação correta dos recursos na execução do objeto do financiamento.

A FADEX será responsável pela execução financeira do projeto, o que inclui a realização de todos os pagamentos, a orientação na prestação de contas junto aos órgãos competentes, bem como a gestão dos recursos. Além disso, a Fundação prestará assessoria jurídica e financeira, garantindo o cumprimento das obrigações legais e a correta aplicação dos recursos, como: pagamento de pessoal, locação de espaços, compra de material, e contratação de serviços.

9. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:**

Metas	Descrição da Meta	Etapa	Descrição da Etapa	Unidade de Medida	Quant.	Produto	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Seleção de alunos, oferta de disciplinas obrigatórias e optativas, e compra de material de consumo.	Etapa 1.1	Aula inaugural e Realização de 120 horas/aula presenciais do Tempo/Escola, correspondentes ao 1º módulo do curso com duração de 15 dias.	Conjunto	1	40 alunos selecionados; Pagamento de 80 horas mensal para coordenador/a Geral no valor de R\$ 7.200,00/ Pagamento de 80 horas para coordenador/a Pedagógico no Valor de R\$6.400,00.	13.600,00	13.600,00	10/08/2024	30/10/2024
		Etapa 1.2	Realização das aulas do 2º Módulo do curso com duração de 35 dias Acompanhamento das atividades realizadas no Tempo /Comunidade pelos docentes das Disciplinas.	Conjunto	1	Alimentação para 40 alunos/as durante 15 dias, ao custo aluno/dia de R\$ 80,00, totalizando R\$ 48.000,00; Pagamento de 120 horas/aula, correspondente a 2 disciplinas do 1º módulo, ao custo por disciplina de R\$5.400,00, totalizando R\$10.800,00; Pagamento de 40 bolsas para os alunos no valor de 750,00 cada, totalizando R\$ 30.000,00;	88.800,00	88.800,00	01/11/2024	30/11/2024
		Etapa 1.3	Reunião inicial das equipes técnica e pedagógica e Seleção dos candidatos para ingresso no mestrado Aula inaugural e Realização de 120 horas/aula presenciais do Tempo/Escola, correspondentes ao 1º módulo do curso com duração de 15 dias.	Conjunto	1	Pagamento de 80 horas mensais para coordenador/a geral no valor de 7.200,00, por 5 meses, totalizando R\$ 36.000,00; Pagamento de 80 horas mensais para coordenador pedagógico no valor de R\$ 6.400,00, por 5 meses, totalizando R\$ 32.000,00; Pagamento de 180 horas/aula, correspondente a	315.910,00	315.910,00	01/12/2024	31/03/2025

						<p>3 disciplinas do 2º módulo, ao custo por disciplina de R\$5.400,00, totalizando R\$16.200,00; Pagamento de 40 bolsas para mestrandos/as no valor de 890,00 cada, totalizando R\$ 35.600,00; Pagamento de 600 horas/aula, correspondente a 10 educador orientador para acompanhamento de tempo comunidade do 2º módulo, ao custo por orientador de R\$3.900,00, totalizando R\$39.000,00; Alimentação para 40 alunos/as durante 35 dias, ao custo aluno/dia de R\$ 80,00, totalizando R\$ 112.000,00. Compra de material consumo (Papel higiênico, Garrações de Água Mineral 20 litros, sabão líquido para banheiro, água sanitária, sabão em pó, papel ofício resma A4, tonner para impressora, pincel para uso em quadro branco recarregavel, caneta esferográfica, camisa, lápis, totalizando R\$ 45.110,00.</p>				
Meta 2	Oferta de disciplinas obrigatórias e optativas.	Etapa 2.1	Oferta de disciplinas obrigatórias e optativas do Módulo 3	Conjunto	1	<p>Pagamento de 80 horas mensais para coordenador/a geral no valor de 7.200,00, por 3 meses, totalizando R\$ 21.600,00; Pagamento de 80 horas mensais para coordenador pedagógico no valor de R\$ 6.400,00, por 3 meses, totalizando R\$ 19.200,00;</p>	273.800,00	273.800,00	01/04/2025	30/10/2025

				<p>Pagamento de 120 horas/aula, correspondente a 2 disciplinas do 3º módulo, ao custo por disciplina de R\$5.400,00, totalizando R\$10.800,00;</p> <p>Pagamento de 40 bolsas para mestrandos/as no valor de 890,00 cada, totalizando R\$ 35.600,00;</p> <p>Pagamento de 600 horas/aula, correspondente a 10 educador-orientador para acompanhamento de tempo-comunidade do 2º módulo, ao custo por orientador de R\$3.900,00, totalizando R\$39.000,00;</p> <p>Pagamento de 40 bolsas para os alunos para qualificação do projeto no valor de 890,00 cada, totalizando R\$ 35.600,00;</p> <p>Alimentação para 40 alunos/as durante 35 dias, ao custo aluno/dia de R\$ 80,00, totalizando R\$ 112.000,00.</p>				
Etapa 2.2	<p>Elaboração dos Instrumentos de Pesquisa;</p> <p>Encaminhamento da pesquisa para o Comitê de Ética;</p> <p>Acompanhamento das atividades realizadas no Tempo /Comunidade pelos docentes das Disciplinas</p>	Conjunto	1	<p>Pagamento de 80 horas mensais para coordenador/a geral no valor de 7.200,00, por 4 meses, totalizando R\$ 28.800,00;</p> <p>Pagamento de 80 horas mensais para coordenador pedagógico no valor de R\$ 6.400,00, por 4 meses, totalizando R\$ 25.600,00;</p> <p>Pagamento de 180 horas/aula, correspondente a 3 disciplinas do 4º módulo, ao custo por disciplina de R\$5.400,00, totalizando R\$ 16.200,00;</p> <p>Pagamento de 40</p>	202.800,00	202.800,00	01/07/2025	30/10/2025

						bolsas para mestrandos/as no valor de 890,00 cada, totalizando R\$ 35.600,00; Pagamento de 600 horas/aula, correspondente a 10 educador-orientador para acompanhamento de tempo-comunidade do 2º módulo, ao custo por orientador de R\$3.900,00, totalizando R\$39.000,00; Alimentação para 40 alunos/as durante 18 dias, ao custo aluno/dia de R\$ 80,00, totalizando R\$ 57.600,00.				
Meta 3	Orientação e Defesa de TCC	Etapa 3.1	Orientação, Defesa de TCC e publicação de livro - despesas associadas	Conjunto	1	Pagamento de 40 bolsas, para período de 4 meses, compreendendo orientação e defesa de TCC, para alunos/as para fins de pagamento de deslocamento da comunidade para UNIVASF e da UNIVASF para a comunidade, no valor de R\$ 890,00 cada, totalizando R\$ 142.400,00. Pagamento de 80 horas mensais para coordenador/a geral no valor de 7.200,00, para 11 meses, totalizando R\$ 79.200,00; Pagamento de 80 horas mensais para coordenador pedagógico no valor de R\$ 6.400,00, para 11 meses, totalizando R\$ 70.400,00; Pagamento de 2400 horas de orientador (40 orientadores) no valor de R\$ 65,00/hora, totalizando R\$ 156.000,00. Alimentação para	580.000,00	580.000,00	10/08/2025	09/08/2026

						10 alunos/as para 15 dias, ao custo aluno/dia de R\$ 80,00, totalizando R\$ 12.000,00; Pagamento em publicação de livros qualis A, totalizando R\$ 120.000,00.				
Meta 4	Gestão financeira e administrativa do projeto	Etapa 4.1	Contratação de fundação de apoio para realizar a gestão financeira e administrativa do projeto	Unidade	1	Contrato com fundação de apoio para realizar a gestão financeira e administrativa do projeto	132.741,90	132.741,90	10/08/2024	09/12/2026

10. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
dez/2024	455.957,90
mar/2025	519.494,00
ago/2026	632.200,00

11. **PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Não	1.474.910,00
339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	132.741,90
VALOR TOTAL	-	1.607.651,90

12. **PROPOSIÇÃO:**

Local e data

TÉLIO NOBRE LEITE

Reitor - UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
Unidade Descentralizada

13. **APROVAÇÃO:**

Local e data

CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

Presidente - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente**, em 19/12/2024, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telio Nobre Leite, Usuário Externo**, em 23/12/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22788785** e o código CRC **D8B5923A**.